



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 098/2024**

DATA – 09/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

## **R E S O L V E**

**Art.1º.** - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **RODOLFO LOURES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança do Vereador Samoel Ribeiro lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 05 de setembro de 2024 à 04 de outubro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 26 de maio de 2023 à 25 de maio de 2024.

**Art.2º.**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.**- publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**  
Presidente da Câmara  
Gestão-2023/2024